



Prefeitura Municipal de Vila Velha
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável

INSTRUÇÕES PARA PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIO OFICIAL

A publicação dos requerimentos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, suas concessões e respectivas renovações deverão ser realizadas no Diário Oficial do Estado e em qualquer jornal de circulação do Município da atividade objeto do licenciamento. As publicações devem ser apresentadas a SEMDESU no **prazo de 30 dias** após a protocolização do requerimento, estando o início da análise condicionado a essa apresentação.

REQUERIMENTO DA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
COMUNICADO
“NOME DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA”, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº XXXX/XX, a(s) Licença(s) XXX (LMP e/ou LMI e/ou LMO ou LMR ou LMS), para a atividade de “TRANSCREVER ATIVIDADE”, (COD. XX), na localidade de XXXXXX, município de Vila Velha – ES.

RECEBIMENTO DA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
COMUNICADO
“NOME DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA”, torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do Proc. Nº XXXX/XX, a(s) Licença(s) XXX (LMP e/ou LMI, ou LMR ou LMS), para a atividade de “TRANSCREVER ATIVIDADE”, (COD. XX), na localidade de XXXXXX, município de Vila Velha – ES.

MUDANÇA DE TITULARIDADE
COMUNICADO
“NOME DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA FUTURA”, “CNPJ/CPF Nº.” XXXX, torna público que ESTÁ REQUERENDO da SEMDESU mudança de titularidade do Proc. Nº XXXX/XX, anteriormente sob a responsabilidade de “NOME DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA ANTERIOR”, “CNPJ CNPJ/CPF Nº.” XXXX”.

MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL
COMUNICADO
“NOME DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA FUTURA”, “CNPJ/CPF Nº” XXXX, torna público que ESTÁ REQUERENDO da SEMDESU alteração da razão social do Proc. Nº XXXX/XX, que vigorava como “NOME DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA ANTERIOR”, mantendo-se o mesmo CPF/CNPJ.